



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507239/2021**

**“CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE JUÍNA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE JUÍNA – MATO GROSSO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, com sede na Rua Leonel Thiese, nº. 2030, Bairro Vila Nova, Ituporanga/SC, CEP: 88.400-000, telefone (47) 3533-1274 e 3533-1777, e-mail: licitacoes@salver.com.br, neste ato representado pelo Sr. SALVIO PEDRO MACHADO, portador da Cédula de Identidade nº 1.423.374 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 538.922.919-34.

CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2023/10165, procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934

Assinado de forma digital por SALVIO
PEDRO MACHADO:53892291934
Dados: 2023.04.10 11:46:17 -03'00'

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 1,2580%** ao valor inicial atualizado do contrato nº 045/2022/SES/MT nos termos da cláusula decima quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE bem como art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.1 O presente instrumento acresce o contrato em **APROXIMADAMENTE 1,2580%** sobre o valor inicial atualizado do contrato de **R\$ 116.596.185,68 (Cento e dezesseis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.

1.2 Dessa forma, o acréscimo perfaz o valor de **1.467.582,90 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, alterando o valor do contrato de R\$ 116.596.185,68 para **R\$ 118.063.767,98 (Cento e dezoito milhões, sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002;

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Clausula Quinta do contrato.

SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934

Assinado de forma digital por SALVIO PEDRO
MACHADO:53892291934
Dados: 2023.04.10 11:46:36 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 2 de 3



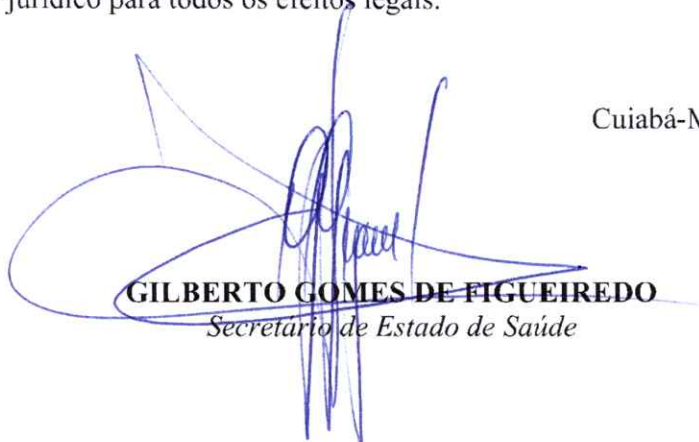
Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 045/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SALVIO PEDRO

MACHADO:53892291934

Assinado de forma digital por SALVIO
PEDRO MACHADO:53892291934
Dados: 2023.04.10 11:42:33 -03'00'

SALVIO PEDRO MACHADO

Salver Construtora E Incorporadora Ltda

Testemunhas:

Nome: Lidiane de S. Celazari

Matrícula: 21595

Nome: Gislayne Travenço

Matrícula: 3050 53